



MUNICÍPIO DE MOURÃO

ATA N.º1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁCTER URGENTE PARA REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO
PRECÁRIO**

- 1 POSTO DE TRABALHO – ASSISTENTE OPERACIONAL (PINTOR) -

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no edifício Paços do Concelho, 20, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe, a que alude o Aviso de abertura publicitado na BEP-Bolsa Emprego Público, código OE201805/0065 (referência – H) e na página eletrónica www.cm-mourao.pt, constituído pelo Eng.º João Luis Boino Anania, na qualidade de Presidente, Arq.ª Carla Maria Germano da Luz, e José Francisco Piedade Frasco respetivamente primeiro e segundo vogais. ---

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:-----

1. Estabelecer os critérios de avaliação e fatores de ponderação a utilizar no método de seleção;-----
2. Apreciação de candidaturas, verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.-----
3. Classificação do método de seleção – Avaliação Curricular;-----

Pela referida Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos, eram 9,00 horas.-----

A reunião foi secretariada pela Segunda Vogal Efetiva, Arq.ª Carla Maria Germano da Luz, unanimemente nomeada pelo júri.-----

O júri deliberou por unanimidade, definir os critérios de avaliação e fatores de ponderação, a aplicar para determinar a classificação final de candidatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º6 do artigo 10.º da Lei n.º112/2017 de 29 de dezembro, o método de seleção a aplicar é a Avaliação Curricular, e havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, será ainda aplicável a entrevista profissional de seleção.-----

*Film
Carla
Frasco*



MUNICÍPIO DE MOURÃO

1. Estabelecer os critérios de avaliação e fatores de ponderação a utilizar no método de seleção:-----

Avaliação Curricular

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

HA = Habilitação Académica

HABILITAÇÃO ACADÉMICA	VALORAÇÃO
Nível habilitacional exigido	14 Valores
Um grau ou ciclo académico superior ao nível exigido	16 Valores
Dois ou mais Graus ou Ciclos Académicos acima do nível exigido em área de formação relacionada com as funções.	20 Valores

FP = Formação Profissional

Onde se considera as áreas de formação de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, devidamente comprovadas, sendo que:

AÇÕES DE FORMAÇÃO	VALORAÇÃO
Sem ações de formação	12 Valores
Uma ação de formação até três ações de formação	14 Valores
Mais de três ações de formação	20 Valores

EP – Experiência Profissional, com incidência sobre a execução de tarefas/atividades inerentes à atividade a desenvolver, sendo que:

ANOS DE EXPERIÊNCIA	VALORAÇÃO
Sem experiência profissional	12 Valores
Experiência Profissional < 1 Ano	16 Valores
Experiência Profissional de 1 a 3 Anos	17 Valores



MUNICÍPIO DE MOURÃO

Fro Galv

Estro

Experiência Profissional mais de 3 Anos	20 Valores
---	------------

A avaliação deste método é expressa na escala de 0 a 20 valores, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida dos parâmetros avaliados. -----

Entrevista Profissional de seleção (EPS)

Visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será avaliada de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas e incidirá sobre os seguintes parâmetros de avaliação:-----

- Motivações e interesses;
- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Qualidade de experiência profissional.

Para cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual contendo os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. -----

Ordenação Final:

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação das seguintes fórmulas:-----

OF = AC (100%), em que:

OF = Ordenação Final;
AC = Avaliação curricular.

OU

OF = (AC × 70%) + (EPS×30%), em que:

OF = Ordenação Final;
AC = Avaliação Curricular;
EPS = Entrevista Profissional de seleção.



MUNICÍPIO DE MOURÃO

710
GMY
F. P. S.

Sendo os métodos utilizados eliminatórios pela ordem enunciada, serão excluídos aqueles que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores num método, não lhe sendo aplicado o seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, e consequente exclusão. -----

2. Apreciação de candidaturas, verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.-----

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que peticionaram a sua admissão a concurso os seguintes candidatos:-----

- António José Lucena Dias;
- David Manuel Araújo Dias;
- João Manuel Gomes dos Santos;
- Joaquim Mendes Coelho;
- José António Ramalho Nunes;
- José Manuel Serrano Gomes;
- Olga Maria Marques Cascalhais;
- Paulo José Ribeiro Ramalho;

Feita a análise das candidaturas apresentadas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento os candidatos a seguir indicados, por cumprirem todos os requisitos exigíveis: -----

- António José Lucena Dias;
- David Manuel Araújo Dias;
- João Manuel Gomes dos Santos;
- Joaquim Mendes Coelho;
- José António Ramalho Nunes;
- José Manuel Serrano Gomes;
- Olga Maria Marques Cascalhais;
- Paulo José Ribeiro Ramalho;



MUNICÍPIO DE MOURÃO

Mais deliberou o Júri por unanimidade, não dar lugar a audiência prévia dos interessados nos termos do disposto da alínea f) do n.º1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que o procedimento concursal tem caráter urgente e os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão que lhes é inteiramente favorável.-----

3. Classificação do método de seleção – Avaliação Curricular;-----

Seguidamente, procedeu o júri à avaliação curricular dos candidatos admitidos, e elaborou a respetiva lista de classificação, que se encontra anexa à presente ata.

O júri deliberou ainda, notificar os candidatos, aos quais se aplicará o 2.º método de seleção nos termos do artigo 10.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro, para a realização da entrevista profissional de seleção.

Por último, deliberou o júri por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos admitidos e aprovados para a realização da entrevista profissional de seleção, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro, para a realização da entrevista profissional de seleção, através de ofício registado com aviso de receção, em cumprimento do n.º1 do artigo 32.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 12,30 horas, da qual é lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, segue assinada por todos os membros do júri: -----

O Presidente do Júri, João Carlos Borico da Costa

A Vogal, RMY

O Vogal, João Francisco Pires do Frazão



MUNICÍPIO DE MOURÃO

Handwritten signatures:
Fano
Gilly
Pereira

ANEXO I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - 1 POSTO DE TRABALHO (CODIGO DE OFERTA BEP : OE201805/0065 - PINTOR)

NOME	H.A.			F.P.				E.P.			AC
	Nível Habilitacional exigido	1 Grau ou Ciclo Acadêmico superior ao nível exigido	2 ou mais Graus ou Ciclos Acadêmicos acima do nível exigido em área de formação relacionada com as funções	Sem ações de formação	Uma ação de formação	Mais de 1 ação de formação	Sem experiência profissional	Experiência Profissional < 1 ano	Experiência Profissional de 1 a 3 anos	Experiência Profissional mais de 3 anos	
Antônio José Lucena Dias	14	16	20	12	14	20	12	16	17	20	12,667
David Manuel Araújo Dias	14			12			12		17		14,333
João Manuel Gomes dos Santos	14			12				16			14,000
Joaquim Mendes Coelho		16		12			12				13,333
José António Ramalho Nunes	14			12			12				12,667
José Manuel Serrano Gomes	14			12			12				12,667
Olga Maria Marques Cascalhais	14				14		12				13,333
Paulo José Ribeiro Ramalho	14				14		12				13,333



MUNICÍPIO DE MOURÃO

AVISO N.º1306/2018

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁCTER URGENTE PARA REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO
PRECÁRIO**

- 1 POSTO DE TRABALHO – ASSISTENTE OPERACIONAL (PINTOR) -

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Nos termos do n.º1 do artigo 32.º conjugado com o n.º4 do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam os candidatos admitidos abaixo indicados, convocados para a realização da entrevista profissional de seleção do procedimento concursal em epígrafe, a qual terá lugar no próximo dia **25 de junho de 2018**, a iniciar pelas 9,00 horas, no edifício Paços do Concelho, sito na Praça da República, 20:

- António José Lucena Dias
- David Manuel Araújo Dias
- João Manuel Gomes dos Santos
- Joaquim Mendes Coelho
- José António Ramalho Nunes
- José Manuel Serrano Gomes
- Olga Maria Marques Cascalhais
- Paulo José Ribeiro Ramalho

Para o efeito, os candidatos deverão apresentar-se na data, local e hora acima mencionados, munidos de cartão de identificação com fotografia.

A falta de comparência à referida prova, determina a exclusão do procedimento concursal.

Mourão, 19 de junho de 2018.

O Presidente do Júri,

Eng.º João Luis Boino Anania